

154
Cem

EXMA SRA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

24/06/15 10:07 000715 S.LICITACAO

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - (prazo 30 / junho/ 2015)

EDITAL 016/2015

CONCORRENCIA PUBLICA 02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 784/2015

MARGARETH RITIS DE SOUZA,

brasileira, empresaria, RG 10.485.293 CIC 648.349.726-15, estabelecida na RODOVIARIA de Pirassununga, **BOX 21**, residente na Rua Domingos Beltrame de Oliveira vem, **I M P U G N A R / DENUNCIAR** os termos do Edital em referência, analogicamente, nos termos do- "Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências .."

155
llm

A subscrevente foi surpreendida novamente com pessoas visitando seu (BOX 21) com jeitos e maneiras de quem pretendia ocupa-lo. Sem entender nada, foi informar-se e ficou sabendo que seu **BOX 21** esta sendo licitado.

Dos documentos JÁ JUNTADOS 1) Termo de Alteração Contratual 2) Conta de Energia Elétrica 3) Conta de Agua (SAEP da prefeitura); comprovam que a subscrevente esta na posse do box de fato e de direito, COM AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Face a alteração formalizada gastou para o adequar a atividade "sorveteria, doceria" devidamente autorizada pelos órgãos responsáveis; e promoverá a **ação respectiva para RETENÇÃO até que se pague pelas benfeitorias realizadas**, bem como TODOS OS PREJUIZOS que suportou face as IRREGULARIDADES causadas pela PREFEITURA

Assim, fora qualquer polemica, além do BOX 21 NÃO ESTAR DISPONIVEL ele NAO COMPORTA O OBJETO LICITADO ("BIUTERIAS, BOLSAS, ROUPAS E CD's" (conforme consta do edital); pois, como já ressaltado, O BOX 21 FOI TODO REFORMADO PARA FUNCIONAR COMO "SORVETERIA E DOCERIA" além da hipótese de RETENÇÃO POR BENFEITORIA, face a culpa da própria Prefeitura

Ademais, quanto mais constrangimentos, perturbações (inclusive com reflexos no faturamento, que tiver a requerente, maior será o pedido de indenização

Requer-se, DECRETAÇÃO DA NULIDADE DO CERTAME, escoimado do vício apontado, E/OU excluindo o BO 21 da licitação.

Nestes Termos, pede deferimento

Pirassununga, 24 DE JUNHO de 2015

MARGARETH RITIS DE SOUZA